





Capítulo	Grupo	Anexo	Subanexo	Fonte Financeira	Designação da receita	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)			TOTAL RECTIFICADO
							ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	
<b>RECEITAS CORRENTES</b>										
<b>TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES</b>										
04	00	00			<b>Taxas</b>					
04	01	00			Propinas.....					
04	01	22		500	Taxas diversas.....					
04	01	99		500						
04	02	00			<b>Multas e outras penalidades</b>					
04	02	01		500	Juros de mora.....					
04	02	99		500	Multas e penalidades diversas.....					
05	00	00			<b>RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE</b>					
05	02	00			<b>Juros - sociedades financeiras</b>					
05	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
05	10	00			<b>Rendas</b>					
05	10	01		500	Terrenos.....					
06	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
06	01	00			<b>Sociedades e quase-sociedades não financeiras</b>					
06	01	01		311	Públicas.....					
06	01	02		500	Privadas.....					
06	02	00			<b>Sociedades Financeiras</b>					
06	02	01		311	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	02	01		500	Bancos e outras instituições financeiras.....					
06	03	00			<b>Administração central</b>					
06	03	01			Estado					
06	03	01	01	311	Serviços da Administração Central.....					
06	03	11			Serviços e fundos autónomos - Partic. Com. em projectos co-financiados.....					
06	03	11	01	311	Outros serviços e fundos autónomos.....	1.930				1.930
06	03	11	02	311	Agência Nacional PROALV.....	69.409	60.000			129.409
06	03	11	03	311	IFAP - Instituto de Financiamento da Agricultura e Pescas, IP.....	2.000				2.000
06	05	00			<b>Administração local</b>					
06	05	02		311	Região Autónoma dos Açores.....	18.500				18.500
06	07	00			<b>Instituições sem fins lucrativos</b>					
06	07	01		500	Instituições sem fins lucrativos.....					
06	08	00			<b>Famílias</b>					
06	08	01		500	Famílias.....					
06	09	00			<b>Resto do mundo</b>					
06	09	01		311	União Europeia - Instituições.....					
07	00	00			<b>VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES</b>					
07	01	00			<b>Venda de bens</b>					
07	01	02		500	Livros e documentação técnica.....					
07	01	03		500	Publicações e impressos.....	800				800
07	01	07			Produtos alimentares e bebidas					
07	01	07	01	500	Refeitórios escolares.....	49.000				49.000
07	01	07	02	500	Bufetes escolares.....	47.382				47.382
07	01	08			Mercadorias					
07	01	08	01	500	Papelarias escolares.....					
07	01	10		500	Desperdícios, resíduos e refugos.....					
07	01	11			Produtos acabados e intermédios					
07	01	11	01	500	Refeitórios escolares.....					
07	01	11	02	500	Bufetes escolares.....	2.000				2.000
07	01	11	99	500	Outros.....					
07	01	99		500	Outros.....					
07	02	00			<b>Serviços</b>					
07	02	01		500	Aluguer de espaços e equipamentos.....					
07	02	99		500	Outros.....					
08	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>					
08	01	00			<b>OUTRAS</b>					
08	01	99		500	Outras.....	6.618				6.618
10	00	00			<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>					
10	04	00			<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>					
10	04	01			<b>Administração regional</b>					
10	04	01	01	311	Região Autónoma dos Açores					
10	04	01	01	311	Orçamento da Região Autónoma dos Açores.....	269.493	5.904			275.397
10	08	00			<b>Famílias</b>					
10	08	01		500	Famílias.....					
13	00	00			<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>					
13	01	00			<b>Outras</b>					
13	01	01		311	Indemnizações.....					
15	00	00			<b>REPOSIÇÕES NÃO ABATIDA NOS PAGAMENTOS</b>					
15	01	00			<b>Reposições não abatidas nos pagamentos</b>					
15	01	01		311	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
15	01	01		500	Reposições não abatidas nos pagamentos.....					
16	00	00			<b>SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR</b>					
16	01	00			<b>Saldo orçamental</b>					
16	01	01		311	Na posse do serviço.....	6.416				6.416
16	01	01		500	Na posse do serviço.....	3				3
						473.551	65.904			539.455

Nota: - Esta folha deve ser rubricada no canto superior direito pela responsabilidade pela elaboração do orçamento.  
C.P. - Mod. D.38/A.12/A - 27º mm X 42º mm

Classificação contábil					Designação da despesa	Número da referência da justificação	Importância (em Euros)		
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Nota			ORÇAMENTO	PARA MAIS	PARA MENOS
<b>DESPESAS CORRENTES</b>									
<b>DESPESAS COM O PESSOAL</b>									
<b>Remunerações certas e permanentes</b>									
01	01	07			Pessoal em regime de tarefa ou avença				
01	01	13			Subsídio de refeição				
01	02	00			<b>Abonos variáveis ou eventuais:</b>				
01	02	02			Horas extraordinárias				
01	02	04			Ajudas de custo				
			A)		Ajudas de custo em território estrangeiro	10.000			10.000
			A)		Ajudas de custo em território estrangeiro	200			200
			B)		Ajudas de custo em território nacional	1.500			1.500
			B)		Ajudas de custo em território nacional	300			300
01	02	06			Formação				
01	02	14			Outros Abonos em Numerário ou Espécie				
			A)		Remuneração complementar				
			B)		Remuneração compensatória				
01	03	05			Contribuições para a Segurança Social				
			A)		Caixa Geral de Aposentações				
			B)		Segurança Social				
			B)		Segurança Social				
<b>AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS</b>									
<b>Aquisição de bens</b>									
02	01	01			Matérias-primas e subsidiárias	4.173			4.173
02	01	02			Combustíveis e Lubrificantes				
02	01	04			Limpeza e higiene				
02	01	05			Alimentação-Refeições confeccionadas				
			A)		Refeitórios escolares	40.000			40.000
					Refeitórios escolares	45.000			45.000
			B)		Bufetes escolares				
					Bufetes escolares	37.003			37.003
			C)		Suplemento alimentar	11.100			11.100
					Suplemento alimentar				
			D)		Outros	5.500			5.500
					Outros				
02	01	06			Alimentação-Géneros para confeccionar				
			A)		Refeitórios escolares				
					Refeitórios escolares				
			B)		Bufetes escolares				
					Bufetes escolares	4.000			4.000
			C)		Suplemento alimentar				
					Suplemento alimentar				
			D)		Outros				
					Outros				
02	01	07			Vestuário e Artigos Pessoais				
02	01	08			Material de Escritório				
02	01	09			Produtos químicos e farmacêuticos				
02	01	10			Produtos vendidos nas farmácias				
02	01	11			Material de consumo clínico				
02	01	12			Material de transporte-peças				
02	01	13			Material de consumo hoteleiro				
02	01	14			Outro material-peças				
02	01	15			Prémios, condecorações e ofertas				
02	01	16			Prémios, condecorações e ofertas				
					Mercadorias para a venda				
			A)		Papelarias escolares	14.008			14.008
					Papelarias escolares	1.000			1.000
			B)		Outros				
02	01	17			Ferramentas e Utensílios				
02	01	18			Livros e documentação técnica				
02	01	19			Artigos honoríficos e de decoração				
02	01	20			Material de educação cultural e recreio	21.200	5.000		26.200
02	01	21			Material de educação cultural e recreio	2.500			2.500
					Outros bens	2.000			2.000
					Outros bens				
<b>Aquisição de serviços</b>									
02	02	01			Encargos das instalações				
02	02	02			Limpeza e higiene				
<b>A TRANSPORTAR</b>									
						199.484	5.000		204.484



Classificação económica					Descrição da despesa	Número da referência de justificação	Importância (em Euros)			
Apresentação	Sub-apresentação	Rubrica	Alínea	Alínea			ORÇAMENTO ORDINÁRIO	PARA MAIS	PARA MENOS	TOTAL RECTIFICADO
					<b>TRANSPORTE</b>		199.484	5.000		204.484
02	02	02	500		Limpeza e higiene					
02	02	03	311		Conservação de bens		5.000			5.000
			500		Conservação de bens					
02	02	04	311		Locação de edifícios					
			500		Locação de edifícios					
02	02	05	311		Locação de material de informática					
			500		Locação de material de informática					
02	02	08	311		Locação de outros bens					
			500		Locação de outros bens					
02	02	09	500		Comunicações					
			A)	500	Comunicações - Acesso à internet					
			B)	500	Comunicações - Fixas de dados					
			C)	500	Comunicações - Fixas de voz					
			D)	500	Comunicações - Móveis					
			E)	500	Comunicações - Outros serviços conexos					
			F)	500	Comunicações - Outros serviços de comunicações					
02	02	10	500		Transportes					
			A)	311	Transportes escolares		113.000			113.000
			500		Transportes escolares		500			500
			B)	311	Outros		4.500			4.500
			500		Outros					
02	02	11	311		Representação dos serviços					
			500		Representação dos serviços					
02	02	12	500		Seguros					
			A)	311	Seguro Escolar		2.500			2.500
			500		Seguro Escolar					
			B)	311	Seguros para Programas Ocupacionais		2.000			2.000
			500		Seguros para Programas Ocupacionais					
			C)	311	Outros	2	3.900	2.000		5.900
			500		Outros					
02	02	13	500		Deslocações e estadas					
			A)	311	Deslocações e estadas em território estrangeiro		4.400			4.400
			500		Deslocações e estadas em território estrangeiro		500			500
			B)	311	Deslocações e estadas em território nacional		2.129			2.129
			500		Deslocações e estadas em território nacional		500			500
02	02	14	311		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
			500		Estudos, pareceres, projectos e consultadoria					
02	02	15	311		Formação	3	24.039	15.000		39.039
			500		Formação					
02	02	16	311		Seminários, exposições e similares					
			500		Seminários, exposições e similares					
02	02	17	311		Publicidade					
			500		Publicidade					
02	02	18	311		Vigilância e segurança					
			500		Vigilância e segurança					
02	02	19	311		Assistência técnica					
			500		Assistência técnica					
02	02	20	311		Outros trabalhos especializados					
			500		Outros trabalhos especializados					
02	02	22	500		Serviços de saúde					
02	02	25	311		Outros serviços					
			500		Outros serviços					
04	00	00			<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>					
04	06	00			<b>Segurança Social</b>					
04	06	00	311		Segurança Social	4	12.210	4.100		16.310
04	08	00			<b>Famílias</b>					
04	08	02			Outras					
			A)	311	Bolsas de estudo					
			500		Bolsas de estudo					
			B)	311	Outros	5	48.200	1.804		50.104
			500		Outros					
04	08	04			Subsistema de protecção social de cidadania - Acção social					
			A)	311	Auxílios económicos directos		2.000			2.000
			500		Auxílios económicos directos					
			B)	311	Subsidio de alojamento					
06	00	00			<b>OUTRAS DESPESAS CORRENTES</b>					
06	02	00			<b>Diversas</b>					
06	02	03			Outras					
			N)	311	PROFUI					
			O)	311	Outros	6	27.789	38.000		65.789
			500		Outros		6.500			6.500
					<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>					
07	00	00			<b>AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL</b>					
07	01	00			<b>Investimentos</b>					
07	01	04	311		Construções diversas					
			500		Construções diversas					
07	01	06	311		Material de transporte					
07	01	07	311		Equipamento de informática		5.500			5.500
			500		Equipamento de informática		2.500			2.500
07	01	08	311		Software informático					
			500		Software informático		3.300			3.300
07	01	09	311		Equipamento administrativo					
			500		Equipamento administrativo					
07	01	10	311		Equipamento básico		1.000			1.000
			500		Equipamento básico		2.000			2.000
07	01	11	311		Ferramentas e utensílios					
			500		Ferramentas e utensílios					
07	01	12	311		Artigos e objectos de valor					
			500		Artigos e objectos de valor					
07	01	15	311		Outros investimentos					
			500		Outros investimentos					
						473.551	65.904			539.455




Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
	<p style="text-align: center;"><b><u>JUSTIFICAÇÃO</u></b></p> <p style="text-align: center;"><b><u>RECEITA</u></b></p> <p>1 Aumento de verba resultante do valor da 1ª tranche a receber pelo projeto Erasmus + Contrato 2018-1-DE03-KA229-047182_4 pelo projeto Erasmus + Contrato 2018-1-UK01-KA201-048116 e pelo projeto Erasmus + Contrato 2018-1-FR01-KA229-048170_4</p> <p>2 Aumento de verba resultante do reforço para Programas Ocupacionais</p>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2  
(A4 - 210 mm X 297 mm)

Número da referência	Justificação apresentada pelo serviço	Informação complementar da Delegação de Contabilidade
1,2,3,4,5,6	<p style="text-align: right;">/... - 2 -</p> <p style="text-align: center;"><b>DESPESA</b> <b>DESPESAS CORRENTES</b> <b>DESPESAS DE FUNCIONAMENTO</b></p> <p>Proposta de aumento de verba face à previsão do aumento da despesa</p> <p style="text-align: center;">Vila de São Sebastião, 12 de setembro de 2018</p> <p style="text-align: center;">O PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO,</p> <div style="text-align: center;"></div>	

(a) Estabelecimento ou serviço.

(b) A utilizar pela Delegação de Contabilidade.

**NOTA.** - Todas as folhas devem ser rubricadas pelo funcionário que assinar o projecto de orçamento.

C. P. - Mod. D 1.2

(A4 - 210 mm X 297 mm)